



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares
 Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG
 3332725414 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 80 DE 08 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre alteração da Portaria 162 de 26 de agosto de 2019 - Comissão Própria de Avaliação (CPA) Local do IFMG - Campus Governador Valadares

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20; e pela Portaria IFMG nº 1174, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág.29, e Termo de Posse do dia 24/10/2019.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 162 de 26 de agosto de 2019 - Comissão Própria de Avaliação (CPA) Local do IFMG - Campus Governador Valadares que passa a ter a seguinte composição:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Deyse de Brito Marthe Bertolino	Representante Titular Docente
Renato Tolentino de Sene	Representante Suplente Docente
Claudio Gomes Morais	Representante Titular Técnico-administrativo em Educação
Marco Aurélio Fernandes Junior	Representante Suplente Técnico-administrativo em Educação
Renato Henrique Alves da Silva	Representante Titular Discente
Ana Clara Almeida Chaves	Representante Suplente Discente
Eloisa Coelho Perazzio	Representante da Sociedade Civil Organizada Titular

Art. 2º O mandato da Comissão Própria de Avaliação é para o triênio 2021/2023.

Art. 3º Determinar que esta portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do IFMG - campus Governador Valadares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **Willerson Custodio da Silva, Diretor(a) Geral**, em 08/07/2021, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o



código verificador **0891233** e o código CRC **DDF8B3BD**.

23212.000134/2021-73

0891233v1